

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Data, hora e local: 04 de julho de 2017, às 09h30m, à Rua São Bento, 405, Auditório
2 do 18º andar, sala 182, do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. Ordem do dia: **1)** O Se-
3 nhor Presidente, Luis Eduardo Surian Brettas, abriu a 6ª Reunião Extraordinária da
4 CPPU, na presença dos representantes da **SGM** (TITULAR), **SMUL.1** (TITULAR), da
5 **SMUL.2** (TITULAR), da **SMJ** (TITULAR), da **SMPR** (SUPLENTE), da **SMC** (TITULAR),
6 da **SVMA** (TITULAR), da **SP URBANISMO** (TITULAR), da **FECOMERCIO** (SUPLEN-
7 TE), do **IAB** (SUPLENTE), e do **CPM** (SUPLENTE). **2)** Em seguida, o Presidente deu
8 ciência da Ata da 63ª Reunião Ordinária, e apresentou os motivos da inclusão do séti-
9 mo ponto de pauta. **3)** Passou a palavra ao Secretário Executivo, que apresentou um
10 informe a respeito do andamento do processo eleitoral da sociedade civil do Conselho
11 Municipal de Política Urbana – CMPU. **4) SEI 6068.2017/0000185-7; INTERVEN-**
12 **ÇÃO URBANA: "PINTADO"; interessado: EDUARDO S. L. G. SRUR EPP.** Após a apresen-
13 tação, sucedida de debate, a CPPU, no uso de suas atribuições legais, deliberou por
14 unanimidade, à vista das informações SP-URBANISMO/SDP-GPP nº 3303986 e nº
15 3304098, relatadas em plenário, pelo deferimento da comunicação visual da instalação
16 da intervenção urbana "Pintado", a ser realizada no Rio Pinheiros, no período de 24 de
17 agosto a 24 de setembro de 2017, com data de montagem e desmontagem entre 15
18 de agosto e 30 de setembro de 2017. **5) SEI 6068.2017/0000093-1; GALERIA DE**
19 **ARTE DIGITAL SESI SP; interessado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.** Após a
20 apresentação, sucedida de debate, a CPPU, no uso de suas atribuições legais, delibe-
21 rou por unanimidade, à vista das informações SP-URBANISMO/SDP-GPP nº 3537734 e
22 nº 3539798, relatadas em plenário, pelo deferimento da proposta de permanência e
23 operação do painel de LED instalado na fachada do Edifício FIESP/SESI, localizado à
24 Avenida Paulista, 1313, Distrito Jardim Paulista – Prefeitura Regional Pinheiros, no âm-
25 bito do projeto Galeria de Arte Digital SESI-SP, por prazo indeterminado, para a exibi-
26 ção exclusiva de conteúdos artísticos e/ou decorativos, sem quaisquer inserções de
27 nomes ou logos de realizadores, patrocinadores ou apoiadores, respeitadas as demais
28 disposições da Resolução SMUL.SEOC.CPPU/002/2017, que trata especificamente da
29 inserção e operação de fachadas de mídias permanentes visíveis de logradouro públi-
30 co, no território do Município de São Paulo. **6)** O Representante do **CPM** (TITULAR)
31 indagou sobre fiscalização da Lei Cidade Limpa, com destaque às questões apresenta-
32 da durante o Carnaval. Em resposta o Presidente informou que a CPPU vem encami-
33 nhando ofícios às Prefeituras Regionais sempre que identificadas irregularidades. **7)**
34 **P.A. 2017-0.063.939-7; RECURSOS MULTA; interessado: BANCO BRADESCO.** Após
35 a apresentação, sucedida de debate, a CPPU, no uso de suas atribuições legais, se
36 manifestou favoravelmente, por unanimidade, a resposta de encaminhamento do re-
37 curso de multa apresentado pelo interessado, à vista das informações SP-URB/SPP-GPP
38 fls. 91 a 93 e fl. 94. **8) SEI 6068.2017/0000162-8; CONSULTA SOBRE ANÚNCIO**
39 **IMOBILIÁRIO; interessado: VITACON 49 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTD.**
40 Após a apresentação, sucedida de debate, a CPPU, no uso de suas atribuições legais,
41 deliberou por unanimidade, à vista das informações SP-URBANISMO/SDP-GPP nº
42 3018799 e nº 3020683, relatadas em plenário, pelo deferimento da comunicação visual
43 de anúncio especial de finalidade imobiliária em painel de LED, em terreno situado à
44 Rua Humberto I, nº 981 a 1031, com fundos para a Rua Tomas Alves, nº 144/158,
45 Distrito e Prefeitura Regional Vila Mariana, objeto do Alvará de Aprovação e Execução
46 de Edificação Nova nº 2017/05640-00, com as seguintes condicionantes: a) veiculação

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

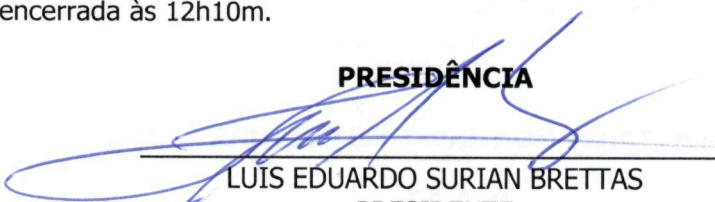
47 de mensagem fixa; b) o anúncio especial de finalidade imobiliária somente poderá
48 permanecer no local no período da efetiva comercialização dos imóveis no próprio lo-
49 cal; c) o painel eletrônico deverá operar com baixa intensidade luminosa, obedecendo
50 diretrizes do art. 8º da Lei nº 14.223/2006, especialmente não provocar reflexo, brilho
51 ou intensidade de luz que possa causar desconforto ou insegurança ao trânsito de veí-
52 culos e pedestres, bem como à vizinhança; d) o limite de permanência da comunicação
53 visual será de até a remoção do espaço de vendas, ou respeitado o período máximo de
54 6 (seis) meses a partir da data de publicação do despacho de deliberação. Nos mes-
55 mos termos, a CPPU deliberou pela revogação do Despacho
56 SMDU.SEOC.CPPU/037/2016, no processo nº 2015-0.281.346-3, e necessidade de noti-
57 ficar ao interessado para a remoção dos 3 anúncios instalados no local, considerando
58 que efetivamente não cumpre a função de informar ao público sobre a venda do em-
59 preendimento em construção no local. Por fim, deliberou sobre o encaminhamento de
60 notificação à Prefeitura Regional de Pinheiros a respeito do painel publicitário instalado
61 irregularmente no terreno situado na esquina da Av. Brig. Faria Lima x Av. Horácio
62 Lafer, por consistir em infração ao art. 18 da Lei nº 14.223/2006. **9)** A partir da dis-
63 cussão sobre a legislação que regula a comunicação visual de anúncios imobiliários, o
64 Presidente reportou a necessidade em desenvolver nova resolução sobre a matéria, a
65 ser apresentada na próxima reunião do Colegiado, para discussão. **10) SEI**
66 **6068.2017/0000213-6**; CONSULTA SOBRE PUBLICIDADE/ANÚNCIO; interessado:
67 ARQUITETURA E EQUILIBRIO LTDA. Após a apresentação, sucedida de debate, a
68 CPPU, no uso de suas atribuições legais, se manifestou favoravelmente, por unanimi-
69 dade, a reposta de encaminhamento da consulta apresentada pelo interessado, à vista
70 das informações SP-URB/SPP-GPP nº 3532957 e nº 3533062, considerando a explicita-
71 ção da redação da resposta à questão 1 (um) do interessado. **11)** A partir do debate,
72 a Conselheira da **SMMPR** (SUPLENTE) informou que irá entrar em contato com as Pre-
73 feiturias Regionais à respeito da manifestação do Plenário. Ainda sobre a questão, o
74 Presidente informou sobre a postura da CPPU de fortalecer o papel em relação ao
75 cumprimento da legislação, e sobre a necessidade em dialogar com a Agência Nacional
76 do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP sobre a realidade da cidade de São
77 Paulo, e pensar nova resolução sobre a matéria. **12) SEI 6068.2017/0000210-1**;
78 **EVENTO "FILE PAI"**; interessada: FILE FESTIVAL INTERNACIONAL DE LINGUA ELE-
79 TRONICA. Após a apresentação, sucedida de debate, a CPPU, no uso de suas atribui-
80 ções legais, deliberou por unanimidade, à vista das informações SP-URBANISMO/SDP-
81 GPP nº 3586198 e nº 3586296, relatadas em plenário, pelo deferimento de comunica-
82 ção visual em adesivo, no âmbito do evento "FILE PAI" – Festival Internacional de Lin-
83 guagem Eletrônica Paulista Avenida Interativa, a ser realizado de 17 de julho a 06 de
84 agosto de 2017, das 10h00 às 22h00, em frente ao Shopping Cidade de São Paulo,
85 localizado à Avenida Paulista, 1230, Distrito Bela Vista – Prefeitura Regional Sé. **13)**
86 **P.A. 2017-0.069.963-2**; TERMO DE COOPERAÇÃO - PROPOSTA DE EXECUÇÃO E
87 MANUTENÇÃO DE MELHORIAS NO PARQUE IBIRAPUERA; interessado: SVMA. Após a
88 apresentação, sucedida de debate, a CPPU, no uso de suas atribuições legais, delibe-
89 rou por unanimidade, à vista das informações SP-URBANISMO/SDP-GPP fls. 230 a 231
90 e fl. 232, e da proposta apresentada em plenário, pelo deferimento da proposta da
91 comunicação visual apresentada, com a recomendação de que a SVMA faça tratativas
92 com o proponente para definição do layout das placas de identificação geral dos doa-

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

93 dores de bens e serviços a serem instaladas nas entradas do Parque que melhor atenda
94 às necessidades de informações ao público, nos termos do Decreto Municipal nº
95 52.062/2010, e do Pronunciamento SMUL.SEOC.CPPU/005/2017, mantendo as dimen-
96 sões de logomarcas apresentadas. O plenário apresentou a recomendação do mapea-
97 mento dos cooperantes ao longo do parque; da disponibilização da dimensão do logo
98 no piso do centro do campo de futebol (verso da fl. 231), no tamanho máximo de 5,00
99 metros de extensão; e da remoção dos elementos de marca dispostos após o encerra-
100 mento da vigência da cooperação. **14)** Após dar boas vindas à primeira reunião dos
101 Conselheiros e Conselheiras do **IAB** (SUPLENTE), **SMPR** (SUPLENTE) e **FECOMER-**
102 **CIO** (SUPLENTE), com a realização da presente reunião extraordinária, o Presidente
103 apresentou a proposta de adiamento da próxima Reunião Ordinária da CPPU para o dia
104 08 de agosto de 2017, proposta que foi acolhida pelo plenário. **15) Encerramento:**
105 Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a todos e a reu-
106 nião foi encerrada às 12h10m.

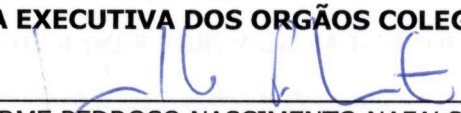
PRESIDÊNCIA



LUIS EDUARDO SURIAN BRETTAS
PRESIDENTE

APOIO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS




GUILHERME PEDROSO NASCIMENTO NAFALSKI
SECRETÁRIO EXECUTIVO

**ENTIDADES PRESENTES
(COM DIREITO A VOTO)**

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SMG**

RENATA DE SOUZA PENTEADO SILVEIRA
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMUL



RONALDO BARBARE ALBURQUERQUE PARENTE
TITULAR 1

**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**



FLÁVIA TALIBERTI PERETO
TITULAR 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ



ORLANDO CORREA DA PAIXÃO
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS – SMPR



MATILDE DA COSTA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC



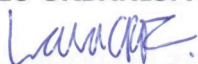
MARIANA DE SOUZA ROLIM
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA



ISABELLA MARIA DANEVIS ARMENTANO
TITULAR

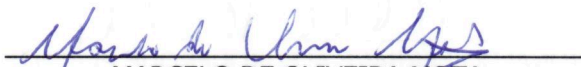
SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO



LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE FIGUEIREDO
TITULAR

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**B) SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS, E TURISMO DO ESTADO DE
SÃO PAULO – FECOMERCIO-SP**



MARCELO DE OLIVEIRA MOTA
SUPLENTE



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP


MARIANA KIMIE SILVA NITO
SUPLENTE

C) SEGMENTO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS
CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)


CHRISTIAN DE MORAES MACHADO SUPPO BOJLESEN
TITULAR


h/6


Ricardo

